

DECRETO N° 8.130 DE 28 DE JANEIRO DE 2002

(Publicado no Diário Oficial de 29/01/2002)

Aprova os recursos do Programa FAZATLETA para o exercício de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 4º, da Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1999,

DECRETA

Art. 1º Ficam destinados, para o exercício financeiro de 2002, recursos no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a serem aplicados, a título de incentivo fiscal, no âmbito do Programa FAZATLETA, na forma da Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1999.

Art. 2º Este Decreto terá vigência a partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2002.

CÉSAR BORGES
Governador

Sérgio Ferreira
Secretário de Governo

Roberto Muniz
Secretário do Trabalho e Ação Social

Albérico Mascarenhas
Secretário da Fazenda